



Serviço Social da Indústria - SESI/DR-MT

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 e Relatório
dos Auditores Independentes





Sumário

Relatório dos Auditores Independentes
Balanço Patrimonial
Balanço Orçamentário
Balanço Financeiro
Demonstração do Resultado
Demonstração das Variações Patrimoniais
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Notas Explicativas





Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Senhores
Conselheiros, Diretores e Administradores do
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/DR-MT
Cuiabá/MT

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - Departamento Regional do Mato Grosso (“SESI/DR-MT”)**, que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das variações patrimoniais, as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - Departamento Regional do Mato Grosso**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho das suas operações, o resultado de suas variações patrimoniais e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor público.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao **SESI/DR-MT**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, cujos balanços foram apresentados de forma comparativa, foram examinados por outros auditores independentes que emitiram opinião em 07 de fevereiro de 2025, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Gestão equivalente ao Relatório de Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório de Gestão e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade, é a de ler o Relatório de Gestão e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Gestão, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor público e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Emerson
Auditores
e Consultores
AUDITORES INDEPENDENTES



Natal/RN, 10 de fevereiro de 2026.

Emerson Auditores e Consultores S/S
Auditores Independentes
CRC/RN 547/O-8 “S”MT

Jose Diego Braz da Silva
Contador
CRC/RN 10575/O-9 “S”MT

Éverton Gomes Monteiro
Contador
CRC/RN 12739/O-2 “S”MT